

**EXMO. SENHOR**  
**ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DA**  
**JORGE E RIBEIRO, LDA.**  
**DR. RAFAEL AFONSO FREIRE RODRIGUES BRAGANÇA**  
**AJ, AVENIDA DA REPÚBLICA, N.º2475, 4.º ANDAR, SALA**  
**41, VILA NOVA DE GAIA**  
**4430-208 VILA NOVA DE GAIA**

“CORREIA & CORREIA, LDA.” com sede social na Zona Industrial da Sertã, Lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na competente Conservatória de Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no processo de insolvência da Sociedade **JORGE E RIBEIRO, LDA.**, o qual corre termos com o N.º 3597/17.2T8STR, no Tribunal Judicial da Comarca de Santarém – Juízo de Comércio de Santarém – Juíz 2, apresentar a sua

### RECLAMAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

#### I - DA PROVENIÊNCIA DOS CRÉDITOS, DATA DE VENCIMENTO, MONTANTE DE CAPITAL E DE JUROS

1º

A “CORREIA & CORREIA, LDA” é uma sociedade comercial que se dedica à reciclagem de desperdícios não metálicos, sucata e desperdícios metálicos, comércio por grosso de combustíveis líquidos, sólidos, gasosos e produtos derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito dos serviços das relações comerciais contratualizadas, a “CORREIA & CORREIA, LDA” prestou serviços à **JORGE E RIBEIRO, LDA.**, ora Devedora Insolvente, que com aquela contratou a recolha, transporte e gestão de resíduos.

**3º**

O contrato de recolha, transporte e gestão de resíduos foi titulado pela seguinte Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **JORGE E RIBEIRO, LDA.**: Factura n.º 39745, datada de 04.06.2008, vencida em 04.07.2008, do montante de € 364,88 (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), ora junta como Doc. n.º 1.

**4º**

A data de vencimento da Factura junta à presente Reclamação para Verificação de Créditos como Doc N.º 1 é anterior à data da declaração de insolvência da Devedora.

**5º**

pelo que, à data da declaração de insolvência as obrigações da Insolvente para com a Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.**, já se haviam vencido e eram exigíveis, no montante global de € 364,88, a título de capital.

**6º**

Ao sobredito direito de crédito acrescem juros de mora vencidos, calculados às taxas legais em vigor.

**7º**

Assim, são créditos comuns sobre a insolvência, cuja verificação ora se requer, o montante de € 364,88 (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).

**12º**

A Reclamante é assim Credora da Insolvente **JORGE E RIBEIRO, LDA.**, o que requer seja verificado e reconhecido, pelo valor global de € 364,88 (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V.ª Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, verificar e reconhecer, nos termos do disposto no artigo 129.º do CIRE, verificado e reconhecido, pelo valor global de € 364,88 (trezentos e sessenta e quatro

**Gabriel Sobral Dias**  
**Advogado**

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq  
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel./Fax: +351 220963683 | Tm: +351 936006563 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

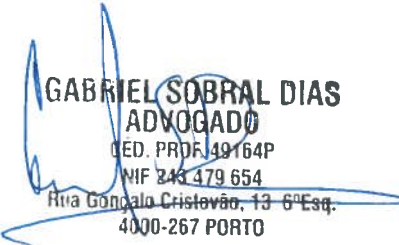
---

euros e oitenta e oito cêntimos), devendo contabilizar-se igualmente os juros de mora vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 364,88 (trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos),

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense

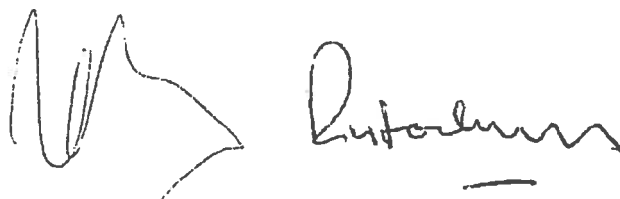
O Advogado,

  
**GABRIEL SOBRAL DIAS**  
**ADVOGADO**  
OED. PRDF 49164P  
NIF 245 479 654  
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq.  
4000-267 PORTO

## PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



DOC. 1

Documento processado por computador

<b>FACTURA</b>	<b>39745</b>
Data de emissão	04/06/2008
Data de vencimento	04/07/2008

Triplicado

**Exmo(s) Senhor(es) :**

JORGE & RIBEIRO, LDA  
 SABACHEIRA  
 VALE DOS OVOS  
 2304 TOMAR

<b>Local de carga</b>	Tomar	<b>Referência</b>	Mod A 9733754,753
<b>Local de descarga</b>	Sertã	<b>Código de Cliente</b>	2563
<b>Matricula da viatura e hora de saída</b>	18-FI-79	<b>Número fiscal do Cliente</b>	500153710
		<b>Condições de pagamento</b>	Pagamento a 30 dias

Código	Descrição artigo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Iva %	Valor iva	Total
5001	FILTROS USADOS	TAM	3,00	32,50	5,00	4,88	102,38
5013	PANOS, DESP. E PAPEIS CONTAMINADOS	TAM	5,00	50,00	5,00	12,50	262,50

Taxa %	Valor incidência	Valor I.V.A.
0,00	0,00	0,00
20,00	0,00	0,00
12,00	0,00	0,00
5,00	347,50	17,38
(a) IVA devido pelo adquirente		

UNIDADES	KGS - Kilograma	LTR - Litro	MT3 - Metro cúbico	TAM - Tambor
	TON - Tonelada	UNI - Unidade	25L - 25 litros	

<b>Total Mercadoria</b>	<b>347,50</b>
<b>Total I.V.A.</b>	<b>17,38</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>364,88</b>

Serviço efectuado em 04-06-2008  
 Nosso NIB : 003507680001065553006